



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
OURILÂNDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 467/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias com base na Resolução nº 021/2024, e dá outras providências.”

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PA, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Conceder **5 (cinco)**, diária(s) à **MARCONDES ALVES DA SILVA, TECNICO LEGISLATIVO**, lotado nesta Casa de Leis Municipais, afim de empreender viagem a cidade de BELEM-PA, no período de **14/12/2025 à 18/12/2025**, a serviço deste Poder Legislativo para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, objetivando o cumprimento da(s) demanda(s) junto à(ao) **ANEXO DO GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL PRIANTE** para **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO AO GABINETE DO DEPUTADO PRIANTE**.

Art. 2º - Fica autorizado ao Tesoureiro, efetuar o pagamento de **5 (cinco)** diárias no valor total de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, em 13 de dezembro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara
Exercício 2025